



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4476

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Designa Comissão de Monitoramento e Avaliação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 2º, inciso X da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos arts. 3º, inc I do Decreto Municipal nº 1821/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação os seguintes servidores:

- **ÉDER KNOB**: Secretário Municipal de Finanças que a presidirá;
- **CLAIR PANZENHAGEN**: Agente Administrativo;
- **JOÃO ELIBIO MACHADO**: Fiscal.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br